

**PORTARIA ZPE CEARÁ Nº 36/2025** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **Resolve autorizar** o servidor **MICHEL MOURÃO MATOS**, ocupante do cargo de Diretor de Operações, matrícula nº 800091.6-9, **viajar** à cidade de Brasília/DF, na data de 03 de junho de 2025, o propósito da presente viagem será: Análises, Debates e Proposições acerca da Minuta do Manual de Submissão de Projetos em CZPE, utilizando-se como base o disposto no Anexo III da Resolução nº 29 do CZPE, de 04 de agosto de 2021., concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$185,99 (Cento e oitenta e cinco reais e nove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$278,99 (Duzentos e setenta e oito reais e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$4.648,56 (Quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 5.299,53 (Cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de maio de 2025. Atenciosamente,

Fábio Ferreira Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado eletronicamente por: FÁBIO FERREIRA FEIJÓ em 05/06/2025, às 09:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 6F2B-463C-70DE-D91F.